



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 27 de julho de 2020.

Ofício nº: 061/2020/PMCL/PROC

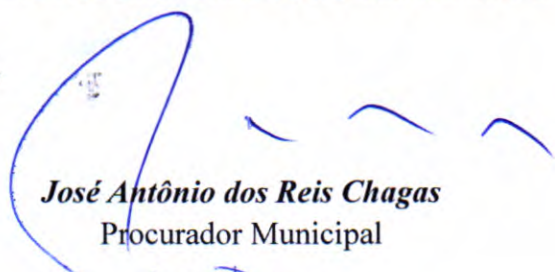
Assunto: Encaminha Decreto nº 640/2020.

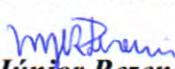
Senhor Presidente,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar para conhecimento cópia do Decreto nº 640/2020, em que “Autoriza abertura de créditos adicionais extraordinários para suprimimento de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.”

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal


Moacir Júnior Rezende Pereira
Chefe de Seção

Exmº Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Orçamento Público – Exercício: 2020

DECRETO: 640, de 22 de julho de 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXTRAORDINÁRIOS PARA SUPRIMENTO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 90, inciso VI e 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64, Lei Municipal, 6.000/19 de 20 de dezembro de 2019 e CONSIDERANDO que a abertura de crédito se dará

DECRETA:

Artigo 1º Ficam abertos créditos adicionais extraordinários para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

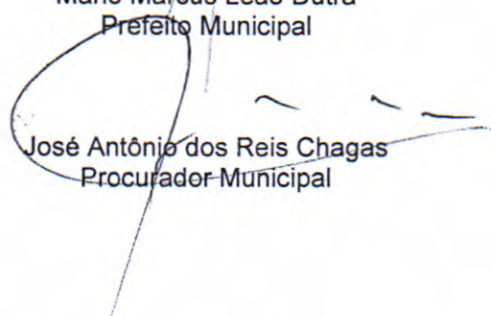
Classificação Orçamentária	Ficha	Código Orçamentário	FR	Descrição	Valor
02026001.10.302.0008.2.040	1175	3.3.90.30.00.00	155	Material de Consumo	568.602,00
				Total	568.602,00

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação.

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da lei.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 22 de julho de 2020.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal